

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM MINAS GERAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Ana Letícia Campos Yamamoto¹
Patrícia Martins dos Reis²
Maria Rita Raimundo e Almeida³

Políticas públicas, legislação e meio ambiente

Resumo

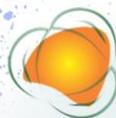
A participação pública nos processos de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Licenciamento Ambiental (LA) constitui um grande desafio para efetivamente envolver os afetados pelos empreendimentos. Considerando o período da pandemia de Covid-19 de distanciamento social e uso de ferramentas tecnológicas, é necessário observar a exequibilidade e equidade da participação nesses processos. Assim, o objetivo do estudo foi analisar a participação pública, na forma de audiências públicas, nos processos de LA em Minas Gerais durante a pandemia de Covid-19. Foi realizada uma revisão documental das ocorrências de audiências públicas em processos de LA de Minas Gerais, no período entre agosto de 2020 a junho de 2021. A partir da busca, foram encontradas três audiências públicas de processos submetidos à Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI), chamados de estudos de caso EC1, EC2 e EC3. Por meio da análise documental dos registros das audiências, relatórios e atas, encontrou-se que entre as ferramentas digitais usadas WhatsApp, Zoom, Chat, Microsoft Teams e YouTube. Participaram da audiência do EC1 180 pessoas de forma presencial e 975 de forma virtual. No caso EC2, participaram 115 presencial e 137 virtual. Por fim, vale dizer, que a questão das audiências virtuais/híbridas nos processos de LA está em fase de expansão e precisa ainda de mais discussões.

Palavras-chave: Audiência Pública; Avaliação de Impacto Ambiental; Participação Popular; SUPPRI.

¹Doutoranda Universidade Federal de Itajubá – Campus Itajubá, Instituto de Recursos Naturais, analeticiacy@unifei.edu.br.

²Mestranda Universidade Federal de Itajubá – Campus Itajubá, Instituto de Recursos Naturais, patyreis.engenharia@unifei.edu.br

³Profa. Dra. Universidade Federal de Itajubá – Campus Itajubá, Instituto de Recursos Naturais, mrralmeida@unifei.edu.br



INTRODUÇÃO

A luta da sociedade por direitos difusos ou coletivos iniciou-se nos anos de 1960. Porém, somente a partir da Conferência das Nações Unidas realizada em Estocolmo na Suécia, que discutiu sobre o Homem e o Meio Ambiente, é que houve de fato orientações destinadas aos dirigentes dos países participantes, como: “adoção de uma política ambiental; formulação de mecanismos legais; e inserção de membros da sociedade no processo decisório relativo à questão ambiental” (ASSUNÇÃO; BURSZTYN; ABREU, 2010). No Brasil, a partir da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), promulgada pela Lei Federal nº 6.938 de 1981, foram estabelecidos objetivos e diretrizes para a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do meio ambiente e o estabelecimento dos instrumentos legais, entre eles a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e o Licenciamento Ambiental (LA), a fim de contribuir com os objetivos propostos e tentar viabilizar o processo participativo (BRASIL, 1981).

O LA é um instrumento em que o órgão ambiental licenciador autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades poluidoras, bem como as que possam ocasionar degradação ambiental de qualquer natureza (CONAMA, 1997). Quando o empreendimento ou atividade poluidora pode causar impactos significativos, dentro do processo de LA é necessária a realização da AIA, conforme Art. 225, inciso IV, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Por sua vez, a AIA é o “processo de identificação, previsão, avaliação e mitigação dos efeitos relevantes - biofísicos, sociais e outros - de propostas de desenvolvimento antes de decisões fundamentais serem tomadas e de compromissos serem assumidos” (IAIA, 2009). Conforme Sánchez (2013), um dos aspectos mais evidentes e importantes no processo de AIA é a importância da participação social. Neste sentido, a participação da sociedade nos processos de LA e AIA deve envolver uma série de atividades que vão desde informar e ouvir até a influência na tomada de decisão (ORTEGA, 2015; PASINI; DAMKE, 2019). Estas atividades só são efetivas quando a população possui espaço e oportunidade para participar. Para tanto, faz-se necessário manter o público informado durante todo o processo, tanto em relação às características do empreendimento, quanto de

Realização

Apoio

seus impactos e decisões finais (SÁNCHEZ, 2013).

A participação na AIA deve ser ampla, mas, no caso brasileiro, ela costuma ser reduzida a realização de audiências públicas após a entrega do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) ao órgão licenciador. Assim, a Resolução CONAMA nº 9/1987, trata da realização das audiências públicas no processo de LA no âmbito nacional (CONAMA, 1987). Já a Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, dispõe sobre a realização de audiências públicas no processo de LA em Minas Gerais (COPAM, 2018), foco deste estudo. Ambas, trazem orientações para a realização das audiências em períodos normais.

No entanto, durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19), a situação modificou-se, trazida pelo distanciamento social e o uso de ferramentas tecnológicas. Partindo deste pressuposto, o presente estudo objetivou analisar a participação social nos processos de LA durante a pandemia, observando a exequibilidade e equidade da participação.

METODOLOGIA

Para o estudo, foram levantadas ocorrências de audiências públicas em processos de LA em Minas Gerais no sistema de Consulta e Requerimento de Audiência Pública (<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia/>). O período selecionado foi entre agosto de 2020 e junho de 2021, sendo o recorte temporal referente ao início da autorização de realização de audiências públicas de forma virtual (CONAMA, 2020) e a realização da pesquisa. Foram encontradas apenas três ocorrências de audiências públicas, as quais foram selecionadas como estudos de caso. Todas as três relacionavam-se a processos de LA submetidos à Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI), que tem como finalidade analisar os projetos considerados como prioritários no estado (SEMAD, 2017; SEMAD, 2021).

A análise quali-quantitativa envolveu a caracterização das audiências públicas realizadas, especialmente na forma remota, a fim de analisar a participação em meio ao

Realização



cenário da pandemia de Covid-19. Desta forma, para extração de informações e análises documental e de conteúdo, foram consultados o relatório e a ata da audiência dos estudos de caso, obtidos no sistema anteriormente citado. As principais informações levantadas foram: (i) mecanismos de transmissão, (ii) gestão da participação, (iii) manifestações e (iv) número de participantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico, primeiramente, são descritos os estudos de caso, em seguida, a análise quali-quantitativa e, por último, a análise da participação social desses estudos.

O primeiro estudo de caso (EC1 - Processo nº 01496/2020/___/___) refere-se ao empreendimento da Fundação Renova para regularização ambiental das obras de dragagem e disposição de rejeitos na Fazenda Floresta e recuperação das margens e setores (Usina Hidrelétrica Risoleta Neves) da área denominada como trecho 12, que abrange os municípios Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. O empreendimento foi classificado como de grande porte e grande potencial poluidor (classe 6) (COPAM, 2017) e a modalidade foi a de licenciamento de operação de natureza corretiva (LOC), em que o empreendimento já está em fase de operação sem a devida licença. O solicitante da audiência pública do EC1 foi o Ministério Público e essa audiência foi a primeira a ser realizada de forma virtual em Minas Gerais, acontecendo em 15 de outubro de 2020, às 18 horas. Segundo o relatório técnico (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020a), o objetivo do evento foi apresentar às comunidades dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova (Xopotó e Pontal) os estudos elaborados, com o intuito de avaliar ações necessárias, medidas de controle e mitigação de impactos. Desta forma, foi apresentado o EIA, descrevendo os três cenários de retirada de rejeitos do reservatório.

O segundo estudo de caso (EC2) refere-se ao processo de LA do empreendimento da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) intitulado de Estruturas de Disposição de Rejeitos 9 (EDR9) (Processo nº 02024/2020/___/___), no município de Araxá, para as atividades de barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, barragem de contenção de resíduos industriais, pilhas de rejeito/estéril e canalização e/ou

Realização

Apoio

retificação de curso d'água (CBMM, 2020). O empreendimento em questão também era classe 6 (COPAM, 2017) e o processo foi referente à Licença Prévia (LP) dentro de um Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT). O solicitante da audiência pública foi o próprio empreendedor e o evento ocorreu em 09 de dezembro de 2020, às 18 horas, com a finalidade de subsidiar a análise do processo de regularização ambiental do projeto EDR9 que consiste em estruturas para disposição dos rejeitos resultantes do processamento de minério de nióbio, instalações para retirada da água do rejeito de magnetita e do rejeito de flotação no qual permitirão operações de empilhamento. A CBMM propôs a realização da audiência de forma híbrida, ou seja, prioritariamente virtual, mas com a possibilidade de disponibilização de um ambiente físico (CBMM, 2020).

Já para o terceiro estudo de caso (EC3 - Processo nº 04162/2020/___/___) foi selecionado o empreendimento da Vale denominado de Pilha de Disposição de Estéril (PDE) Canga Sudeste, localizado na Mina Conceição em Itabira e caracterizado como grande porte e pequeno potencial poluidor (classe 4) (COPAM, 2017). A modalidade do processo foi a de Licenciamento Ambiental Concomitante 1 (LAC1), em que há análise das etapas de LP, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) em uma única fase (SEMAD, 2021). O solicitante da audiência pública foi o prefeito do município de Itabira. Essa aconteceu em 21 de janeiro de 2021, às 19 horas, e referiu-se ao projeto Pilha de Disposição de Estéril (PDE) Canga Sudeste, que foi desenvolvido para atender a demanda de disposição de estéril da Mina de Conceição, sendo uma ampliação da atual PDE Canga, com cerca de 40 anos de operação, localizado em Itabira (VALE, 2021a).

Em relação ao EC1, a transmissão ao vivo da audiência pública ocorreu em Belo Horizonte e totalizou 60 pessoas neste espaço. Foram disponibilizados três locais para acompanhamento da transmissão ao vivo, um em cada município afetado, onde era possível a inscrição para perguntas durante a audiência. Houve disponibilização de transporte e alimentação, a partir de inscrição prévia. Com a finalidade de abranger as comunidades com dificuldade de acesso à internet e atender aos protocolos sanitários de segurança, foram instaurados dois telões em Merengo e Santana do Deserto. Além disso, foram

Realização



disponibilizados 100 tablets com chip de internet habilitado para quatro comunidades. A audiência pública também foi transmitida por duas rádios locais.

No que se refere à gestão de participação, foram utilizadas plataforma Zoom, WhatsApp, Chat e discagem direta gratuita (0800) como canais de comunicação e participação popular. Para a equidade e representatividade das manifestações, foi definido o número de perguntas por comunidade (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020a).

Durante a audiência, houve manifestações orais de quatro representantes: dois dos atingidos de Rio Doce, um de Santa Cruz do Escalvado e um representante do ponto de vista técnico e dos atingidos. Os demais questionamentos, manifestações ou considerações foram enviadas por 21 pessoas das diferentes comunidades afetadas. Os principais pontos levantados foram em relação à preocupação quanto à análise e retirada dos rejeitos bem como seus impactos e a indignação dos atingidos, destacando a desigualdade no tratamento e cumprimento das obrigações da Fundação Renova entre os municípios e moradores. Ao final da audiência, os representantes dos atingidos puderam fazer suas considerações finais. Em tais falas, pode-se destacar: a inconformidade da infraestrutura técnica e gestão para a realização da audiência, a indignação quanto à exposição da Fundação Renova e desigualdade no tratamento e no cumprimento das obrigações perante os municípios e moradores (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020b). Segundo Fundação Renova (2020a), na audiência pública houve um total de 180 participantes presenciais e 975 reproduções da transmissão online (na soma total, entre pessoas que entraram e saíram do site), com pico de acessos simultâneos de aproximadamente 235.

No EC2, o local de transmissão ao vivo da audiência pública foi no município de Araxá, mesmo local onde ocorreu a audiência presencial. Foram providenciados auditórios/salas para alocação do público e, para a comunidade rural diretamente afetada, foi disponibilizado transporte para o local da transmissão. A participação na audiência pôde ser feita via canal do YouTube ou pela plataforma Zoom. As perguntas do público virtual também foram recebidas por telefone e WhatsApp.

Na inscrição para a manifestação presencial durante a audiência, havia um caderno em particular destinado às mulheres. A Lei Estadual nº 23.291/2019 (MINAS GERAIS, 2019) estabeleceu um protagonismo das mulheres na participação das audiências públicas

Realização

Apoio

de projeto conceitual de barragens, com espaço e tempo reservados para manifestação. Desta forma, houve manifestação de cinco mulheres, duas de forma presencial e três via Chat/WhatsApp, nesse primeiro momento exclusivo. No total, 21 pessoas se manifestaram, sendo 10 de forma presencial e 11 por mensagens via Chat/WhatsApp (CBMM, 2020). Conforme CBMM (2020), o número total de participantes foi equivalente a 252, com 115 pessoas presentes no espaço físico, 34 na plataforma Zoom e 103 no YouTube.

Para gestão da audiência pública referente ao EC3, a Vale contratou uma empresa responsável pelo planejamento e ações antes, durante e após a audiência pública. A transmissão ao vivo aconteceu em Itabira. Foi disponibilizado um local para acompanhamento da transmissão para a comunidade da área de influência direta, onde foi inviável a disponibilização de internet. Para o deslocamento, foi disponibilizado transporte para aqueles indivíduos que demonstraram interesse em participar. Para as residências da área diretamente afetada em que não havia acesso à internet e que, a partir do mapeamento realizado pela Vale, demonstraram interesse em participar da audiência, foram disponibilizados tablets com acesso à internet e uma pessoa para auxiliar no acesso.

Foram utilizadas plataforma Microsoft Teams, discagem direta gratuita (0800) e WhatsApp como meios de comunicação. No site criado especificamente para a audiência virtual, havia um vídeo tutorial para acesso à audiência, disponibilizado também via WhatsApp para as lideranças comunitárias (VALE, 2021a). Durante a audiência pública, houve manifestações de 24 pessoas, sendo 22 na forma escrita e duas na forma oral. As principais questões levantadas foram em relação à segurança das barragens, processo de LA e impacto nas comunidades próximas ao empreendimento (VALE, 2021b).

O número total de participantes da audiência pública foi de aproximadamente 600 pessoas, incluindo participação virtual e presencial no local de transmissão. Nesse espaço estabelecido, houve a participação do representante do solicitante da audiência (Secretário de Meio Ambiente de Itabira) e de quatro pessoas da comunidade (VALE, 2021a).

O Quadro 1 sintetiza as informações dos estudos de caso das três audiências públicas realizadas no estado de Minas Gerais durante a pandemia de Covid-19.

Realização



Quadro 1: Síntese das audiências públicas no estado de Minas Gerais durante a pandemia de Covid-19 (Agosto/2020 até Junho/2021)

CASOS	MECANISMOS DE TRANSMISSÃO	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAS	MANIFESTAÇÕES
EC1	Espaço presencial (local do evento). Espaço presencial em outros municípios (transmissão ao vivo). Espaço presencial em outras comunidades (transmissão ao vivo). Disponibilidade de 100 tablets para comunidades com acesso limitado à internet. Transmissão por duas rádios locais.	Plataformas digitais (Zoom, WhatsApp, Chat). Discagem gratuita (0800). Transporte e alimentação.	180 presenciais; 975 reproduções online.	Presencial (4 pessoas). Demais manifestações (21 pessoas).
EC2	Disponibilidade de espaço presencial (local do evento).	Plataformas digitais (Youtube, Zoom+Chat, WhatsApp, Telefone). Caderno de inscrição (geral). Caderno de inscrição (mulheres). Transporte.	180 presenciais; 975 reproduções online.	Presencial (10 pessoas). Demais manifestações (11 pessoas).
EC3	Disponibilidade de espaço presencial (local do evento).	Plataformas digitais (Microsoft Teams, WhatsApp).	9 presenciais; 591 reproduções online.	Oral (2 pessoas). Escrita (22 pessoas).

Nos três casos houve a disponibilidade de um espaço físico para a realização da audiência e participação do público, respeitando as normas de segurança contra a Covid-19, o que possibilitou a participação das pessoas sem acesso à equipamentos e internet. Essas medidas permitiram a inclusão das pessoas no processo de participação. Vale ressaltar ainda que todos os casos ofereceram transporte para as pessoas das comunidades diretamente afetadas, possibilitando a inclusão da sociedade nas audiências.

No EC1, houve a disponibilização de espaços presenciais com transmissão online em outros municípios e em comunidades diretamente afetadas pelos empreendimentos, enquanto que no EC2 não houve mobilização de espaço em outras localidades. Somente no EC3 foi enviado apoio técnico para os locais em que houve transmissão ao vivo, para dar suporte à população. É notório que em EC1 e EC2 tiveram uma participação presencial em

maior número de pessoas (180 e 115, respectivamente) do que no EC3 (9).

Em relação a gestão da participação, os casos optaram pelo uso de plataformas digitais variadas, sendo o WhatsApp utilizado para os três casos, seguido do Zoom e auxílio de Chat utilizados pelos EC1 e EC2. O canal do YouTube foi utilizado apenas por EC2 e o Microsoft Teams apenas por EC3. É importante ressaltar que nem todas as pessoas que estão localizadas nas áreas de influência do empreendimento possuem acesso a equipamentos e, principalmente, conhecimento e domínio de tais ferramentas.

Todos os casos utilizaram o telefone como meio de comunicação, sendo o EC1 e o EC3 gratuitos. O EC2, apesar de ter utilizado o telefone não informou se o mesmo estava disponível de forma gratuita e foi o único caso em que foram disponibilizados cadernos como forma de inscrição para manifestação orais no local da audiência, sendo um para o público geral e outro somente para as mulheres, evidenciando seu protagonismo no processo de participação.

A priori, o uso de ferramentas físicas e digitais (telefone, computador, tablet e celulares) parece ser um método de participação eficaz, porém, as ferramentas devem ser selecionadas baseando-se na experiência, disponibilidade e afinidade das mesmas para as populações de interesse. Os relatórios disponibilizados das audiências não deixam claro a metodologia escolhida para auxiliar na escolha em relação às ferramentas selecionadas. No Brasil, em 2019, de acordo com Brigatto (2020), o número de brasileiros que não utilizam internet é de aproximadamente 50 milhões, sendo a maior parte situada em áreas urbanas (26 milhões), representando cerca de 57% das classes D e E da população. Esses números reforçam ainda mais a exclusão das pessoas que compõem as camadas mais inferiores da sociedade, sendo, na maioria das vezes, as mais atingidas por empreendimentos que geram impactos significativos e as que mais necessitam de políticas públicas e atenção (SAMPAIO, 2016).

Com relação a quantidade de pessoas que participaram das audiências, o EC1 foi o que registrou o maior número, tanto de forma presencial (180) quanto de forma virtual (975). Já o EC2 obteve sucesso na forma presencial (115) em comparação com o EC3 (9),

Realização



sendo este último com melhor desempenho em relação à forma virtual (591). Em termos percentuais, o mais equilibrado em relação a divisão da participação, foi o EC2 (45,6% presencial e 54,4% virtual), seguido do EC1 (15,6% presencial e 84,4% virtual) e, por último, o EC3 (1,5% presencial e 98,5% virtual).

As manifestações durante as audiências, em relação ao total de participantes, foram mais evidentes no EC2 (8,3%), seguido do EC3 (4%) e EC1 (2,2%). Desta forma, pode-se afirmar que mesmo existindo um movimento a favor da inclusão da sociedade nos processos de LA, o processo de participação ainda é muito lento e de maneira gradual.

Observou-se que o EC2, sendo a audiência com menor participação em termos numéricos, a representatividade e manifestação mostrou-se muito mais enfática, ainda que de maneira tímida. Neste sentido, cabe dizer que não é o número de pessoas que comparecem e nem a quantidade de acessos que torna efetiva a participação social nos processos de LA e AIA, mas a maneira com que é feita a divulgação, os meios de comunicação e participação utilizados e o engajamento da população, além da influência no processo decisório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento das três audiências públicas realizadas de forma virtual/híbrida em Minas Gerais, no âmbito da Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI), durante a pandemia de Covid-19, trouxe algumas reflexões interessantes, a partir de informações sobre mecanismos e gestão de participação, manifestações e número de participantes.

Houve disponibilidade de espaço físico, telefone e transporte para todos os casos. Em dois casos, foi disponibilizado outros locais com acesso a transmissão ao vivo, onde um deles contou com apoio técnico para auxiliar a população. Entre as ferramentas digitais usadas para envio de manifestações estavam WhatsApp, Zoom, Chat, Microsoft Teams e YouTube.

Participaram da audiência do EC1 (1155 pessoas), sendo 180 de forma presencial e 975 de forma virtual. No caso EC2, participaram 115 presencial e 137 virtual. No caso EC3 foram 9 participações presenciais e 591 de forma virtual. Assim, a participação presencial

Realização

Apoio

foi mais evidente em EC1 e EC2 que em EC3.

EC 2 foi o mais equilibrado em relação à participação presencial e virtual (45,6% e 54,4%, respectivamente). Em relação às manifestações durante as audiências, EC2 teve mais manifestações, representando 8,3% do total de participantes.

A partir dos resultados, pode-se dizer que o processo de participação pública nos processos de LA no país parece carecer de aperfeiçoamento, principalmente no contexto da pandemia de Covid-19. O uso de ferramentas variadas como mecanismos de participação pode vir a fomentar ainda mais a participação, mesmo constituindo limites entre as classes menos privilegiadas da sociedade. Por fim, vale dizer, que a questão das audiências virtuais/híbridas nos processos de LA está em fase de expansão e precisa ainda de mais discussões.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, F. N. A.; BURSZTYN, M. A. A.; ABREU, L. M. Participação social na avaliação de impacto ambiental: lições da experiência na Bahia. **Revista franco-brasileira de geografia**, v.10, n.10, p.1-18, 2010.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRIGATTO, G. **Acesso à internet cresce no Brasil, mas 28% dos domicílios não estão conectados.** 2020. Disponível em: <<https://nic.br/noticia/na-midia/acesso-a-internet-cresce-no-brasil-mas-28-dos-domicilios-nao-estao-conectados/>>. Acesso em: jun. 2021.

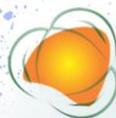
CBMM - Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração. **CBMM 2020: Relatório Síntese de Realização de Audiência Pública do projeto Estruturas de Disposição de Rejeitos 9 (EDR9).** Araxá, 2020.

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução nº 9, de 3 de dezembro de 1987.**

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997.**

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução nº 494, de 11 de agosto de 2020.**

Realização



COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental. **Deliberação Normativa n.º 217, de 06 de dezembro de 2017.**

COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental. **Deliberação Normativa n.º 225, de 25 de julho de 2018.**

FUNDAÇÃO RENOVA. **Relatório Final da Audiência Pública e book de evidências -** Audiência Pública de regularização ambiental das obras de dragagem e disposição de rejeitos na Fazenda Floresta e recuperação das margens e setores (UHE RISOLETA NEVES). Belo Horizonte, 2020a.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Ata -** Audiência Pública e regularização ambiental das obras de dragagem e disposição de rejeitos na Fazenda Floresta e recuperação das margens e setores (UHE RISOLETA NEVES). Belo Horizonte, 2020b.

IAIA - International Association for Impact Assessment. **O que é a Avaliação de Impacto?** 2009. Disponível em:

<[MINAS GERAIS. **Lei Estadual n.º 23.291, de 25 de fevereiro de 2019.**](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2904321/mod_resource/content/1/What_is_IA_pt_1.pdf#:~:text=A%20defini%C3%A7%C3%A3o%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de,e%20de%20compromissos%20serem%20assumidos%E2%80%9D.>. Acesso em: jun. 2022.</p></div><div data-bbox=)

ORTEGA, S. Y. **A importância da participação social no processo de licenciamento ambiental da Política Nacional de Meio Ambiente.** Trabalho de Conclusão de Curso: Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

PASINI, F.; DANKE, T. A importância da audiência pública e da participação social no processo de licenciamento ambiental. **Ver. Tecnológica**, v.10, n.2, 2019.

SAMPAIO, R. C. E-Orçamentos Participativos como iniciativas de e-solicitação: uma prospecção dos principais casos e reflexões sobre a e-participação. **Revista de Administração Pública**, v.50, n.6, p.937-958, 2016.

SÁNCHEZ, L.E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos.** Oficina de Textos, São Paulo, 2013.

SEMAD - Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Resolução SEMAD n.º 2.479, de 14 de março de 2017.**

SEMAD - Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Projetos Prioritários.** Disponível em: <<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/projetos-prioritarios>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

VALE. **Relatório Síntese -** Projeto de Pilha de Disposição de Estéril Canga Sudeste. 2021a.

VALE. **Ata -** Projeto de Pilha de Disposição de Estéril Canga Sudeste. 2021b.

Realização

Apoio